



CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO

**CENTRO DE ESTUDOS – CENE/CRER
COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E TREINAMENTO – CEPT/CRER**

SELEÇÃO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL / 2018

EDITAL 001/2017

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo e o HDS - Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, por meio do Centro de Estudos do CRER- Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, em conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que abrirão as inscrições para o Processo Seletivo com o objetivo de aprimorar profissionais das áreas que especifica para o Curso de Aperfeiçoamento Profissional, nos expressos termos deste edital:

2. DAS ÁREAS / ESPECIALIDADES

2.1 Serão oferecidas vagas, com acesso direto conforme especificado no quadro a seguir:

UNIDADE CRER				
ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO DO PROGRAMA
FARMACIA	FARMACOVIGILÂNCIA	01	MATUTINO	09 MESES
	HOSPITALAR	01	MATUTINO	09 MESES
	HOSPITALAR	01	VESPERTINO	09 MESES
SERVIÇO SOCIAL	AMBULATÓRIO	01	MATUTINO	09 MESES
		01	VESPERTINO	
	INTERNAÇÃO	01	MATUTINO	
		01	VESPERTINO	
MUSICOTERAPIA	AMBULATÓRIO	01	MATUTINO	09 MESES
		01	VESPERTINO	

IMAGEM E DIAGNÓSTICO	RADIOLOGIA DIGITAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	01	MATUTINO	09 MESES
	RADIOLOGIA DIGITAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	01	VESPERTINO	09 MESES
	RADIOLOGIA DIGITAL E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	01	NOTURNO	09 MESES
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONANCIA MAGNETICA	01	MATUTINO	09 MESES
IMAGEM E DIAGNÓSTICO	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONANCIA MAGNETICA	01	VESPERTINO	09 MESES
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONANCIA MAGNETICA	01	NOTURNO	09 MESES
ENFERMAGEM	CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	01	MATUTINO	09 MESES
		01	VESPERTINO	
	CENTRO CIRÚRGICO E RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA	02	MATUTINO	
		02	VESPERTINO	
	ASSISTÊNCIA AO ADULTO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	02	MATUTINO	
		02	VESPERTINO	
	CLÍNICA MÉDICA	01	MATUTINO	
		01	VESPERTINO	
	CLÍNICA CIRÚRGICA	01	MATUTINO	
		01	VESPERTINO	
	CCIH	01	MATUTINO	
	AMBULATORIAL COM FOCO EM TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE	01	MATUTINO	
		01	VESPERTINO	
	SEGURANÇA DO PACIENTE	01	VESPERTINO	

EDUCAÇÃO FÍSICA	ATIVIDADE FÍSICA	01	MATUTINO	09 MESES
	ATIVIDADE FÍSICA	01	VESPERTINO	
PEDAGOGIA	PEDAGOGIA	01	MATUTINO	09 MESES
	PEDAGOGIA	01	VESPERTINO	

UNIDADE HDS				
ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO DO PROGRAMA
TERAPIA OCUPACIONAL	ORTOPEDIA/GERIATRIA/ GERONTOLOGIA	01	MATUTINO	09 MESES
		01	VESPERTINO	
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	01	VESPERTINO	09 MESES
FISIOTERAPIA	ORTOPEDIA/GERIATRIA/ GERONTOLOGIA	01	MATUTINO	09 MESES
		01	VESPERTINO	
PSICOLOGIA	GERIATRIA/ GERONTOLOGIA	01	MATUTINO	09 MESES
		01	VESPERTINO	
ENFERMAGEM	FERIDAS CRÔNICAS	01	MATUTINO	09 MESES
		01	VESPERTINO	
	GERIATRIA/ GERONTOLOGIA	01	MATUTINO	

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1 Requisitos:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país.

3.1.2 Ser formado na área de interesse. Conforme item 3.6. letra “b”.

3.1.1.1 Nível de Graduação:

ÁREA	NÍVEL
FARMACIA	SUPERIOR EM FARMACIA
SERVIÇO SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
MUSICOTERAPIA	SUPERIOR EM MUSICOTERAPIA
IMAGEM E DIAGNÓSTICO	TECNOLOGO/TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ENFERMAGEM	SUPERIOR EM ENFERMAGEM
EDUCADOR FÍSICO	SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PEDAGOGIA	SUPERIOR EM PEDAGOGIA
TERAPIA OCUPACIONAL	SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL
FISIOTERAPIA	SUPERIOR EM FISIOTERAPIA

PSICOLOGIA	SUPERIOR EM PSICOLOGIA
NUTRIÇÃO	SUPERIOR EM NUTRIÇÃO

3.1.3 No caso de graduação no exterior apresentar Diploma validado no Brasil pelo Órgão Oficial competente e registro no Conselho da área.

3.2 Valor da Inscrição: R\$ 60,00 (Sessenta reais), pagos da seguinte forma:

- a) Através de depósito bancário no Banco Itaú, Agência: 4399, conta-corrente: 63549-1, a favor da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação.

3.3 Data e local das inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de **09 de NOVEMBRO à 23 de NOVEMBRO de 2017** pela internet no site www.agirgo.org.br

3.3.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio de procurador.

3.3.2 Os candidatos, pessoa com deficiência, deverão no ato da inscrição, solicitar recursos especiais que necessitarão para a realização das provas, exclusivamente para o local indicado no item 5.2.

3.4 Documentos Necessários:

- a) 01 (uma) foto recente 3x4 (afixada no curriculum vitae);
- b) Fotocópia autenticada do Diploma ou Declaração de conclusão do curso da área de interesse;
- c) Fotocópia autenticada do documento de identificação, sendo considerado como tal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital;
 - c.1) Não serão aceitos como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código de Trânsito, Lei n. 9602, de 21/01/98, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, a Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a carteira de estudante, o Passaporte e o Certificado de Alistamento ou de Reservista.
- d) Fotocópia autenticada do CPF;
- e) Currículo Vitae;
- f) Comprovante do depósito.

3.5 Inscrições pela Internet:

3.5.1 Para validar a inscrição realizada pela Internet, o candidato deverá entregar os documentos necessários descritos no item 3.4 pessoalmente ou encaminhar pelos correios, até o dia **23 de NOVEMBRO de 2017** (valendo a data de postagem), ao Centro de Estudos do CRER, situado na Avenida Vereador José Monteiro, N°. 1655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia – Goiás, sob pena de indeferimento.

3.5.2 As inscrições realizadas pela internet serão confirmadas no mesmo endereço eletrônico, até o dia **13 de Dezembro de 2017**.

4.DAS PROVAS

4.1 No Processo Seletivo, os candidatos se submeterão a avaliação realizada em uma fase, consistindo na prova escrita.

4.2 A prova escrita consistirá de prova objetiva com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas, que valerão 10,0.

4.3 A prova versará sobre conhecimentos nas áreas básicas de Língua Portuguesa e Formação do candidato.

4.4 Para as vagas de Farmácia – Farmacovigilância e Enfermagem em Segurança do Paciente teremos a segunda etapa, que consistirá na avaliação psicológica dos cinco primeiros colocados.

5.DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS PROVAS

5.1 Para a realização da prova a que se refere o item 4.2 o candidato deverá se identificar apresentando Documento de Identificação, conforme item 3.6 e o comprovante de inscrição.

5.1.1 Será publicado até o dia **19/01/2018** as inscrições deferidas.

5.2 Prova objetiva: Questões de Múltipla Escolha.

LOCAL: CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo ENDEREÇO: Avenida Vereador José Monteiro, N°. 1655, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO.
DIA: 31/01/2018
HORÁRIO: 09h00 às 12h00

5.2.1 A porta do local de prova será fechada **impreterivelmente** às 09h00.

5.2.2. Nenhum candidato poderá se ausentar, definitivamente, do local de prova antes das 11h.

5.2.3. Os dois (02) últimos candidatos deverão sair juntos após o término das provas.

5.2.4. O acesso ao local de prova será autorizado a partir das 08h.

5.3 Avaliação Psicológica:

Para as vagas de Farmácia – Farmacovigilância e Enfermagem em Segurança do Paciente teremos a segunda etapa, que consistirá na avaliação psicológica dos cinco primeiros colocados.

LOCAL: CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo ENDEREÇO: Avenida Vereador José Monteiro, Nº. 1655, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO.
DIA: 12/02/2018
HORÁRIO: 09h00 às 12h00

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Para ser classificado o candidato deverá obter no mínimo 50% de acertos na prova do processo seletivo.

6.1 O Gabarito da prova teórica será divulgado no dia 31/01/2018, a partir das 17h00.

6.2 O Resultado Final será divulgado até o dia 19/02/2018, a partir das 17h00, no mural do Centro de Estudos do CRER, no endereço mencionado nas disposições preliminares e no site www.agirgo.org.br

6.3 O Resultado Final divulgará os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos, identificados pelo nome.

6.4 O desempate entre candidatos com o mesmo número de pontos no resultado final obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Candidato com Maior Idade.
- b) Quantidade de assertivas maior nas questões específicas.

Não serão fornecidos resultados por telefone.

7. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 O local, dia e horário para apresentação dos selecionados será divulgado concomitante ao resultado final.

7.2 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade civil e/ou profissional;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia de Comprovante de Endereço (não é necessário ser autenticada, na entrega da fotocópia, apresentar original);
- d) 01 (uma) foto recente 3 x 4 (três por quatro);

- e) Fotocópia autenticada do Diploma de conclusão do curso de graduação/técnico ou declaração de conclusão expedida pela Instituição de Ensino Superior;
- f) Fotocópia autenticada do registro profissional e certidão negativa do conselho;
- g) Fotocópia do cartão de vacina;
- h) Cartão de assinatura digital (aos profissionais de enfermagem).

7.3 O candidato que não comparecer, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, no período de matrícula/prazo da convocação, perderá o direito correspondente a sua classificação e será considerado desistente.

7.4 As vagas que surgirem por desistência na primeira convocação serão preenchidas pelos candidatos selecionados obedecendo-se à ordem de classificação.

7.5 A segunda e sucessivas chamadas se darão via internet aplicando-se aos candidatos convocados o estabelecimento nos itens 7.2 e 7.3, a cada convocação.

8.DA ADMISSÃO

8.1 O candidato matriculado terá 72 (setenta e duas) horas para se apresentar no Centro de Estudos do CRER na data que será estipulada no ato de sua matrícula, caso não compareça será considerado desistente.

8.2 No caso de desistência, os candidatos convocados para o preenchimento de vagas, aplicar-se-á o disposto nos itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5.

9.DO PROGRAMA E CARGA HORÁRIA

9.1 Os candidatos matriculados receberão o Programa do Aperfeiçoamento Profissional no início de suas atividades.

9.2 A carga horária do Curso de Aperfeiçoamento Profissional obedecerá ao programa de cada área, sendo a carga horária semanal entre 20 horas à 24 horas.

9.3 O Aperfeiçoando deverá ter disponibilidade de horário caso haja alguma aula ou atividade em outro turno.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos inscritos declaram ter pleno conhecimento do teor deste Edital, disponibilizado no site www.agirgo.org.br

10.2. O candidato será o único responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Comprovante de Inscrição.

10.3. Não haverá segunda chamada para as provas e, em nenhuma hipótese, os candidatos farão prova fora do dia, horário e local determinado, em conformidade com o estabelecido neste edital.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência suficiente que garanta o seu ingresso no local de prova até às 09h00, munido do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade civil ou profissional original.

10.5. Para a realização das provas o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

10.6. Os casos omissos serão decididos pela CEPT – Comissão de Ensino, Pesquisa e Treinamento do CRER.

Goiânia, 18 de Outubro de 2017.

Fernando Passos de Cupertino Barros

Presidente da CEPT/CRER

CRM 3609